



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 049/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento para contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Gestão Pública com enfoque na Pública Municipal na otimização da prestação do serviço público, especialmente na Assessoria e Consultoria às questões inerentes às formas de incrementar o recurso do FUNDEB, através de políticas educacionais atuais e humanizadas, para a Secretaria Municipal de Educação do município de Matina/BA, conforme previsão orçamentária abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)	2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - MDE 25%	R\$ 400.000,00
			R\$ 42.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “c” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, 15 de julho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal